



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor MARCELO DE OLIVEIRA, 01 (uma) diária proporcional, para viagem com destino à Londrina/PR, no dia 22 de fevereiro de 2019, para participação no curso "PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019 E PRESTAÇÃO DE CONTAS", realizado pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 20 de fevereiro de 2019.


RINALDO SANTANA DOS SANTOS
PRESIDENTE


ILSON RODRIGUES
1º SECRETÁRIO